



EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 41.605 de 08 de abril de 2026

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente - FMMA, representantes do Município, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.915, de 25 de setembro de 2015, com as alterações decorrentes da Lei nº 9.409, de 13 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente - FMMA:

- I. **JORGE XAVIER MONTES ALDIR**, matrícula 3127407, representante do Órgão Central - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS;
- II. **YURI NOVAIS DE BRITTO CUNHA**, matrícula 3158436, representante do órgão executor de Licenciamento e Fiscalização - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR;
- III. **LUCIANA VANESSA FRÓES NERY REIS**, matrícula 3098785, representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

Nem brinque

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de abril de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretaria de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal

SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 41.606 de 08 de abril de 2026

Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo de Salvador - COMTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município e no art. 3º da Lei nº 8.894 de 01 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo de Salvador - COMTUR, passa a ser a seguinte:

I - Setor Público Municipal:

- a) **ALEXANDRE REIS DE SOUZA**, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, que o presidirá;
- b) **LÍLIA VIRGINIA SANTOS LOPES**, representante da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM;
- c) **CELSO TAVARES FERREIRA**, representante da Casa Civil - CC;
- d) **SILVIA MARIA RUSSO DE OLIVEIRA**, representante da Fundação Gregório de Matos - FGM;
- e) **MARCELO OLIVEIRA SILVA**, representante da Guarda Civil Municipal - GCM;
- f) **ISAAC CHAVES EDINGTON**, representante da Empresa Salvador Turismo - SALTUR;
- g) **LUCIANA BORGES LOUREIRO BUCK**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC;
- h) **PABLO SILVA SOUZA**, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;
- i) **DECIO MARTINS MENDES FILHO**, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
- j) **SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR.

II - Setor Público Estadual:

- a) **LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA**, representante da Secretaria Estadual de Turismo - SETUR.

III -Setor Privado:

- a) **ROGÉRIO RIBEIRO PEREIRA**, representante da Associação Brasileira de Agências de Viagens ABAV - BA;
- b) **JOSE WILSON SPAGNOL**, representante da Associação Brasileira de Indústria de Hotéis ABIH - BA;
- c) **LEANDRO MESSIAS DE ALCÂNTARA MENEZES**, representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL-BA;

- d) **JOSÉ MANUEL YGLESIAS GARCIA**, representante da Associação Baiana de Receptivo/ABRE;
- e) **SORAYA TORRES**, representante da Associação Destino Salvador da Bahia;
- f) **JULIO RIBAS**, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia/Câmara Empresarial de Turismo;
- g) **CELSO JOSÉ RICCI**, representante da Federação Baiana de Turismo e Hospitalidade do Estado da Bahia - FETUR;
- h) **EDICARLOS MOREIRA DOS SANTOS**, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas/SEBRAE;
- i) **CARLOS MAURILIO MARTINS DE OLIVEIRA**, representante do Sindicato das Empresas de Turismo do Estado da Bahia/SINDETUR;
- j) **RIVANETE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA**, representante do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado da Bahia/SINGTUR-BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo em exercício

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO Secretário Municipal de Ordem Pública

SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 08 de abril de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 38079/2026 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/03/2026, a servidora **CARMOSINA ALVES SANTA RITA**, matrícula nº 3059205, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, Código 28007, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 20624/2026 - SEMPRE e com fundamento nos Artigos 44 e 46, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE:

Declarar, desde 10/02/2026, a Vacância do Cargo de Profissional Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, código 28001, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, ocupado pela servidora **FERNANDA FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 3164753.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 258487/2024 - SMS e com fundamento no Artigos 44 e 46, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE:

Declarar, desde 16/12/2024, a Vacância do Cargo de Profissional Atendimento Integrado, na área de qualificação de Farmacêutico Bioquímico, código 28005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora **TAMIRES MOURA BASTOS**, matrícula 3118666.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 08/04/2026, **SANDRO LUIZ RAMOS BAHIENSE**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo SEMDEC/DNE nº 254569/2025, observada a Resolução/ COGEOS nº 02/2026,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de Qualificação da Associação Fábrica Cultural, CNPJ sob nº 07.323.484/0001-59, como Organização Social para atuar na área de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2026.